



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**Substitui membro de Sindicância
Administrativa.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, consubstanciado em um sinistro envolvendo 01 (um) máquina da frota municipal, **SUBSTITUI**:

O servidor **CHARLE BOSCAINI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 202, pela servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, ocupante do cargo psicóloga, matrícula nº 264.

O servidor **GILMAR DE SENA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, pelo servidor **MARCELO ZANATTA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 272, na instauração do processo de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**.

Em relação ao outro membro, fica mantida o nomeado pela Portaria nº 87, de 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Recebido em: ____/____/____ Ass.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass.